PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0131/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
CONTRATO Nº 0289/2021

CONTRATO

O MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO – PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Marcos Parente, Nº 1071, Bairro Centro, em Cristino Castro – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 06.554.364/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Felipe Ferreira Dias, brasileiro, casado, portador do CPF n° 044.916.933-23, RG nº. 2.950.113 SSP-PI, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado Contratante e de outro lado a empresa IMPÉRIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA - DISTRIBUIDORA IMPÉRIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 36.846.568/0001-75, com estabelecimento na Avenida São Raimundo, Nº 720 A, Bairro Piçarra Teresina– PI, doravante denominada Contratada, representada neste ato por seu proprietário o senhor(a) José Arimateia Ferreira de Sousa, brasileiro(a) casado, empresário, portador do CPF: 077.385.013-91 e do RG: 197.683 - SSP-PI, residente e domiciliada na Avenida SÃO RAIMUNDO, Nº 720 A, na cidade Teresina – PI, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de homologação do processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021, realizado nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06 e demais e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos destinados a um posto de saúde no município de Cristino Castro – PI, conforme descrições no anexo I.

1.2. Os materiais adquiridos deverão ser entregues mediante solicitação da Prefeitura de Cristino Castro, com todos os ônus decorrentes da fornecedora.

1.3. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização dos fornecimentos/serviços, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus Anexos, que o encorpam, além dos seguintes documentos:

a) Processo Administrativo Nº 0131/2021, Edital Pregão Presencial nº. 031/2021.
b) Proposta da Contratada

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos destinados a um posto de saúde no município de Cristino Castro – PI, financiado pelo Tesouro Estadual/Bipartite/resolução CIB-PI, nº 030/2021, conforme descrições no anexo I.

1.2. Os materiais, adquiridos deverão ser entregues na Prefeitura de Cristino Castro, com todos os ônus decorrentes da fornecedora.

este Contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus Anexos, que o encorpam, além dos seguintes documentos:

a) Processo Administrativo Nº 0131/2021, Edital Pregão Presencial nº.031/2021.
b) Proposta da Contratada

CLÁUSULA SEGUNDA
DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Pelos materiais, objeto deste contrato, a Prefeitura Municipal de Cristino Castro pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 48.997,00 (quarenta e oito mil novecentos e noventa e sete reais). fixo e irreajustável.

2.1.1. No valor contratado estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

ITEM	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	MARCA	QUAT.	UNIT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	MESA ESCRITÓRIO ADAP REGULAGEM NA ALTURA SEM APOIO, EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI DE GRANDE DURABILIDADE; ESTRUTURA ROBUSTA COM ACABAMENTOS DE ALTA QUALIDADE; FABRICADA DENTRO DAS NORMAS DE SEGURANÇA DA ABNT MELHORE A SAÚDE DE SUA EQUIPE E AUMENTE A PRODUTIVIDADE NO TRABALHO COM ESTA MESA ERGONÔMICA COM DUAS REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE SISTEMA DE MANIVELAS, QUE AJUSTAM O TECLADO E MONITOR SEPARADAMENTE. REGULE NA ALTURA IDEAL PARA OS OLHOS O MONITOR E AJUSTE O TECLADO DE MANEIRA CONFORTÁVEL PARA QUEM UTILIZA COM DUAS MANIVELAS QUE SOBEM, DESCEM OU NIVELAM OS DOIS TAMPOS DA MESA. FABRICADO EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI DE GRANDE DURABILIDADE. IDEAL PARA O SEU HOME OFFICE, ESCRITÓRIOS, REPARTIÇÕES, ATENDIMENTOS E MUITO MAIS! ESPECIFICAÇÕES DA MESA ERGONÔMICA COM CREMALHEIRA: MODELO: ERGONÔMICO; MATERIAL: AÇO CARBONO; PESO: 13KG; REGULAGEM MANUAL; ACOMPANHA TAMPOS; ALTURA MÍNIMA/ MÁXIMA TAMPO TECLADO: DE 63CM À 82CM; ALTURA MÍNIMA/ MÁXIMA TAMPO MONITOR: DE 77CM À 97CM; LARGURA MÍNIMA TAMPO TECLADO: 35CM; LARGURA MÍNIMA TAMPO MONITOR: 23CM	MODELO MOVEIS	5	UN	R$ 1.181,10	R$ 5.905,50
2	CARTEIRA ESCOLAR TAMANHO ADULTO COMPOSIÇÃO DA ESTRUTURA FORMADA EM AÇO SAE 1010/1020, TUBO INDUSTRIAL 7/8"	MODELO MOVEIS	12	UN	R$ 341,38	R$ 4.096,56

PREF. MUN. DE CRISTINO CASTRO - PI
Fls: 344
Pags:

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

	COM ESPESSURA DE PAREDE DE 1,20MM, FORMANDO 2 (DOIS) PARES DE PÉS FIXO. BASE DE SUSTENTAÇÃO DA PRANCHETA COMPOSTA DE 2 (DUAS) COLUNAS HORIZONTAIS. FECHAMENTO DOS PÉS POR MEIO DE 4 (QUATRO) PONTEIRAS PLÁSTICA ARREDONDADAS, CONFECCIONADAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO. DEVERÁ SER FIXADA 1 (UM) PORTA MOCHILA FIXO COM ESTRUTURA DE AÇO. PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI A PÓ POLIMERIZADA EM ESTUFA SEM RESPINGOS DE SOLDA. PRANCHETA LATERAL CONFECCIONADA PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM BORDAS ABAULADAS, ACABAMENTO LISO E CANTOS ARREDONDADOS, INCLUINDO O PORTA CANETA. PORTA LIVROS COM CESTA NO FORMATO QUADRADO CONFECCIONADO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, ABERTURA FRONTAL E FUROS PARA VENTILAÇÃO. ASSENTO FABRICADO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, MOLDADO ANATOMICAMENTE E ACABAMENTO LISO. ENCOSTO FABRICADO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, MOLDADO ANATOMICAMENTE, ACABAMENTO LISO E DIMENSÕES MÍNIMAS: ENCOSTO AO CHÃO 81CM; ASSENTO AO CHÃO 47,5CM; PRANCHETA AO CHÃO 75CM					
3	SOFA 2 LUGARES COM ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA (EUCALIPTO) E PERCINTAS ELÁSTICAS E EMBORRACHADAS, REVESTIDAS COM ESPUMA DE POLIURETANO (D26/ASSENTO, D26/ENCOSTO E D26/BRAÇOS), MANTA ACRÍLICA E TECIDO 100% POLIPROPILENO. POSSUI PÉS MACIÇOS TINGIDOS. ACOMPANHA 2 ALMOFADAS PARA O ENCOSTO COM ENCHIMENTO EM 50% FIBRA SILICONIZADA / 50% FLOCOS DE ESPUMA E FECHAMENTO POR ZÍPER. CARGA MÁXIMA SUPORTÁVEL: 200KG; DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE. ALTURA 85.00CM, LARGURA 150.00CM, PROFUNDIDADE 88.00CM, PESO 35.00KG	SOFANI	1	UND	R$ 1.170,56	R$ 1.170,56

4	APARELHO TELEVISOR TIPO SMART TV COR PRETA, TELA PLANA DE LED DE 32 POLEGADAS, DESIGN SLIM; VISOR FULL HD COM RESOLUÇÃO DE IMAGEM 1366 X 768 (HD) OU SUPERIOR; FREQUÊNCIA DE TELA MÍNIMA DE 60HZ; ÁUDIO COM POTÊNCIA SONORA (RMS) MÍNIMA DE 10W; COM WI-FI EMBUTIDO, COM PROCESSADOR QUAD CORE OU DUAL CORE, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO; CONECTIVIDADE MÍNIMA: HDMI = 2 CONEXÕES, USB = 1 CONEXÃO, 1 ENTRADA DE COMPONENTE (Y/PB/PR), 1 ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO (AV), 1 ETHERNET (LAN), 1 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL, 1 ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABO) E REDE SEM FIO INTEGRADA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR RECURSOS ECOLÓGICOS E SELO PROCEL A, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CONTENDO: CONTROLE REMOTO (COM BATERIAS INCLUSAS), CABO DE FORÇA, MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA E MANUAL ELETRÔNICO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO	LG	1	UND	R$ 3.090,70	R$ 3.090,70
5	ESTANTE C/ DIVISÓRIA RACK E ESPAÇO P/ TV 32" COM PAINEL FEITO EM MDP 15MM, CAPACIDADE PARA TVS DE ATÉ 32 POLEGADAS, LARGURA APROXIMADA DE: 216 CM, ALTURA: 194 CM, PROFUNDIDADE: 45 CM, PESO: 115 KG, PRODUZIDO EM MDP 15MM E ACABAMENTO EM BP, PROPORCIONANDO AO PRODUTO MAIOR DURABILIDADE. POSSUI NO MÍNIMO 3 PRATELEIRAS, 2 DIVISÓRIAS, ACOMPANHA MANUAL DE MONTAGEM E KIT FERRAGEM	MODELO MOVEIS	1	UND	R$ 4.022,09	R$ 4.022,09
6	TATAME EVA 1MX1MX20MM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO	STEP EVA	13	UN	R$ 97,36	R$ 1.265,68
7	VENTILADOR COLUNA MANUAL - VENTILADOR DE COLUNA 60 CM, OSCILANTE, DEVE POSSUIR BASE DESMONTÁVEL E CHAVE DE CONTROLE DE VELOCIDADE FIXADA NA PRÓPRIA COLUNA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - VENTILADOR DE COLUNA 60 CM; - COR: MOTOR E HÉLICE PRETO OU BRANCO; - GRADE: CROMADA OU PINTURA EPOXI PRETA; - COLUNA: ALUMÍNIO POLIDO; - VOLTAGEM: 220V; - CONTROLE DE ROTAÇÃO: DE 0 A 1150 RPM; - POTÊNCIA: MÍNIMA DE 130W; - CORRENTE MÁXIMA: 1,30A / 0,70A; -	VETISOL	1	UND	R$ 434,93	R$ 434,93

	COMPRIMENTO DO CABO: MÍNIMO DE 1,80M; - PESO: MÁXIMO DE 11,0 KG; - ALTURA TOTAL: MÍNIMO DE 2,00 METROS; - DIÂMETRO DA GRADE: ENTRE 600 E 630MM; - FABRICAÇÃO NACIONAL; - GARANTIA DE 12 MESES; E - POSSUIR MANUAL DE INSTRUÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO					
8	ARMÁRIO FECHADO GUARDA VOLUME 6 DIVISÓRIA - ARMÁRIO GUARDA VOLUME, COM DIVISÕES PROTEGIDAS POR PORTAS EM MODULAÇÕES DE 06 COMPARTIMENTOS. DIMENSÕES MÍNIMA DO ARMÁRIO: 600 X 450 X ALTURA 1820 MM. (LXPXA) ESTRUTURA COM TRASPASSE DE U , FIXADAS POR REBITES POP ALUMÍNIO. CHAPA DE CONFECÇÃO EM AÇO ZINCADA (GALVANIZADA) CONFORME NORMA NBR 7008 ZC / X /. BITOLAS DAS CHAPAS DE 0,50 MM(GSG - 26) LATERAIS, FUNDO, PORTAS, BANDEJAS E PRATELEIRAS DIVISÓRIAS. E 1,25 MM (GSG - 18) MOLDURA (QUADRO FRONTAL) E BASE. PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ, SECADA EM ESTUFA A 280 ºC. TINTA ANTIMICROBIANA. ESTRUTURA DO ARMÁRIO APRESENTADO NA COR BEGE E PORTAS NA COR AZUL, COM DOBRAS ENROLADAS; REFORÇO INTERNO E VENTILAÇÃO REDONDA VERTICAL 5.5; BATENTES DE BORRACHA NAS PORTAS. FECHADURAS SEGREDO E NUMERAÇÃO INDIVIDUAL, COM DUAS CHAVES IDÊNTICAS A DA FECHADURA, EMBUTIDAS NA ESTRUTURA DO ARMÁRIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO	MODELO MOVEIS	1	UND	R$ 2.091,11	R$ 2.091,11
9	MICROCOMPUTADOR "DESKTOP" COMPLETO, COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 2400 MONITOR: DO TIPO LED DE 20" – SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS EM PORTUGUÊS – PROCESSADOR INTEL CORE I5 2400 (3,10GHZ/6MB CACHE) – 4GB DE MEMÓRIA RAM DDR3 PC3 – 10600 1333 MHZ, EXPANSÍVEL PARA 16GB. – DISCO RÍGIDO DE 1TB (TERRABYTE) – UNIDADE ÓTICA – CD - RW/DVD – RW MULTIBURNER – REDE ETHERNET GIGABIT (10/100/1000) – RECURSOS DE SEGURANÇA: SECURITY CHIP (TPM) COMPATÍVEL COM TGC 1.2,	ASUS	1	UND	R$ 4.664,88	R$ 4.664,88

	SENSOR DE ABERTURA DE TAMPA / SLOT PARA TRAVA KENSINGTON – MONITOR 18,5'' LED RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366X768, 60HZ, FORMATO DE TELA 16:9 WIDESCREEN, FREQUÊNCIA HORIZONTAL 30 ~ 60 KHZ E FREQUÊNCIA VERTICAL 55 ~75KHZ, CONECTORES D-SUB 15 PINOS, ALIMENTAÇÃO 100-240V, ITENS INCLUSOS COM O PRODUTO (CABO VGA E CABO DE FORÇA) TECLADO DO MESMO FABRICANTE DO GABINETE COM 107 TECLAS ABNT2 USB – MOUSE ÓTICO 800 DPI, USB, PLACA FAX MODEM 56K V.92 PCI / CONEXÕES: PS2, 01 SERIAL, 01 PARALELA, 04 USB, SENDO 2 PORTAS FRONTAIS E 02 NA PARTE TRASEIRA, 01 VGA, 01 RJ45, 01 ENTRADA PARA MICROFONE E 01 SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO					
10	MULTIFUNCIONAL COM WI-FI. LCD 2" - FUNÇÕES: IMPRIMIR. COPIAR, DIGITALIZAR. SEM FIO, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA TÉRMICO, LINGUAGEM STANDARD DE IMPRESSOR A: GUI HP PCL 3; PCLM (APLICATIVOS HP/UPD): URF (AIRPRINT), VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: PRETO (RASCUNHO. A4): ATÉ 20 PPM, SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA EM PRETO (A4, PRONTA): VELOCIDADE MÁXIMA 17 SEGUNDOS. COLORIDO (RASCUNHO, A4): ATÉ 16 PPM, SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA EM CORES (A4. PRONTA): ATÉ 24 SEGUNDOS, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: PRETO (MELHOR): ATÉ 600 X 600 DPI RENDERIZADOS. COR (MELHOR): ATÉ 4800 X 1200 DPI OTIMIZADOS E 1200 X 1200 DPI DE ENTRADA, FUNCIONALIDADES DE SOFTWARE INTELIGENTE DE IMPRESSORA: FRENTE E VERSO MANUAL, NÚMERO DE CARTUCHOS DE IMPRESSÃO: 2 (1 PRETO, 1 TRICOLOR [CIANO. MAGENTA, AMARELO]). VOLUME MENSAL DE PÁGINAS RECOMENDADO: 300 A 400, CICLO DE TRABALHO: MENSALMENTE A4: ATÉ 1000 PÁGINAS.	BROTHER	1	UND	R$ 2.063,36	R$ 2.063,36
11	CAIXA RESMA DE PAPEL C/10 UND - PAPEL A4, MEDINDO 210X297, RESMA C/ 500 FOLHAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO	COPIMAX	10	UND	R$ 368,90	R$ 3.689,00
12	ESTANTE COLORIDA, COLORIDA, 4 PRATELEIRAS, EM MDP/MDF 15MM, DIMENÇÃO MÍNIMAS:	MODELO MOVEIS	3	UND	R$ 1.560,23	R$ 4.680,69

	LARGURA: 63 CM, ALTURA: 189 CM, PROFUNDIDADE: 39 CM. PESO: 90 KG. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO					
13	MESA COM 4 CADEIRAS - MESA CONFECCIONADA EM MADEIRA E M.D.F. MESA QUADRADA COM BORDA COLORIDA. PÉS COLORIDOS PINTADOS COM TINTA ATÓXICA, NAS CORES VERMELHO, VERDE, AZUL E AMARELO. ACOMPANHA 4 CADEIRAS COLORIDAS (NAS CORES VERDES, VERMELHA, AMARELA, E AZUL). MEDIDA CADEIRA: 26 X 30,5 X 60 CM. MEDIDAS MESA: 60 X 60 X 55 CM. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO	MODELO MOVEIS	3	UN	R$ 851,69	R$ 2.555,07
14	QUADRO DE ALUMÍNIO BRANCO 70X50CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO	MODELO MOVEIS	3	UND	R$ 81,93	R$ 245,79
15	APAGADOR PARA QUADRO DE ACRÍLICO COM BASE DE PLÁSTICO, – IND. BRASILEIRA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO	MAXPRINT	3	UND	R$ 10,67	R$ 32,01
16	ESPELHO 1,0X1,20X0,03M. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO	LEROY MERLIN	1	UND	R$ 1.563,02	R$ 1.563,02
17	RADIO COM BLUETOOTH - 2 ALTO-FALANTES; ENTRADA PARA USB 1.0 E 2.0 PARA REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS MP3 E WMA; DISPLAY LCD; RÁDIO AM | FM ESTÉREO; FUNÇÕES PROGRAM, REPEAT E RANDOM; RELÓGIO DIGITAL; STANDBY; CD PLAYER. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO	MULTILASER	1	UND	R$ 376,96	R$ 376,96
18	BLOCOS DE ENCAIXAR - BLOCOS DE ENCAIXAR GIGANTES. COLORIDOS. MÍNIMO 50 PEÇAS. ACONDICIONADO EM SACOLA/BOLSA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO	PEGUE E MONTE	1	UN	R$ 159,34	R$ 159,34
19	MONTE RAPIDO - 80 PC - BLOCOS DE MONTAR INFINITAS POSSIBILIDADES PARA CONSTRUIR COM ESSE CONJUNTO PREMIADO DE 80 BLOCOS DE MONTAR EM CORES CLÁSSICAS. PERFEITO	PEGUE E MONTE	1	UN	R$ 84,82	R$ 84,82

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

PREF MUN. DE CRISTINO CASTRO
Aes. 319
Pags.

	PARA MÃOS PEQUENAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO					
20	PEQUENO CONSTRUTOR CIDADE GIGANTE - COM 200 PEÇAS EM MADEIRA COMPRIMENTO: 6.00 CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO	PEGUE E MONTE	1	UND	R$ 65,38	R$ 65,38
21	PARQUINHO BLOCO - COM 100 BLOCOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO	PEGUE E MONTE	1	UND	R$ 126,73	R$ 126,73
22	ALFABETO MÓVEL DEGRAU - ALFABETO COLORIDO EM MADEIRA DESCRIÇÃO CONTÉM: 40 LETRAS MAIÚSCULAS DE FORMA EM MDF 6MM COLORIDO COM TINTA ATÓXICA TAMANHO MÉDIO 5 X 5 X 0,6 CM CADA LETRA. EMBALAGEM: CAIXA MADEIRA TAMANHO 22 X 16,5 X 6,5 CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO	SIMQUE	1	UN	R$ 168,45	R$ 168,45
23	ALFABETO SILÁBICO CX PAPELÃO MDF 150 PCS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO	SIMQUE	1	UND	R$ 56,70	R$ 56,70
24	ALFABETO SILÁBICO MDF 150 PCS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO	SIMQUE	1	UN	R$ 52,67	R$ 52,67
25	QUEBRA CABEÇA PINOS ALFABETIZAÇÃO - COMPOSTO POR TABULEIRO EM MDF MEDIDAS 30X22 CM E 26 LETRAS PARA ENCAIXE. AS LETRAS POSSUEM PINOS PARA FACILITAR O MANUSEIO. IDADE A PARTIR DE 3 ANOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO	SIMQUE	1	UND	R$ 50,87	R$ 50,87
26	QUEBRA CABEÇA PINOS NUMERAIS - CONJUNTO CONFECCIONADO EM MDF, IMPRESSO EM POLICROMIA, CONTENDO 20 PEÇAS ENCAIXADAS EM DUAS PARTES, FORMANDO 10 QUEBRA-CABEÇA. MEDIDAS 100 X 130 X 2,8 MM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO	SIMQUE	1	UND	R$ 94,61	R$ 94,61
27	ALFABETO ILUSTRADO - CONJUNTO CONFECCIONADO EM MDF, IMPRESSO EM POLICROMIA, CONTENDO 78 PEÇAS ENCAIXADAS	SIMQUE	1	UN	R$ 105,00	R$ 105,00

	EM TRÊS PARTES, FORMANDO 26 PLACAS DE 13X6,5X0,28CM ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA: 2 -10 ANOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO					
28	CARRINHO PASSA NÚMEROS - CARRINHO COLORIDO E ILUSTRADO, MEDINDO 250MM X 150MM X 150MM, COM 15 PEÇAS PARA PASSAR NOS ORIFÍCIOS PRÓPRIOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO	SIMQUE	1	UND	R$ 77,00	R$ 77,00
29	CARIMBO ANIMAIS DOMESTICOS 35X45MM - COM 10 PEÇAS. NÃO ACOMPANHA TINTA E CARIMBETA. MATERIAL: BORRACHA/MADEIRA - 44X35X20 MM EMBALAGEM: CAIXA CARTONADA - 180X160X53 MM FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 05 ANOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO	SIMQUE	1	UN	R$ 76,54	R$ 76,54
30	ESQUEMA CORPORAL - PRANCHA DE MDF COM AS FORMAS DE UM MENINO E UMA MENINA, PINTADA E SERIGRAFIA COM TINTA ATÓXICA (ILUSTRAÇÃO: 2 PERSONAGENS NA PRAIA); MEDIDA DA BASE: 49 X 36,5 CM EMBALAGEM: PELÍCULA DE PVC ENCOLHÍVEL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO	CARLU BRINQUE DOS	1	UN	R$ 69,41	R$ 69,41
31	KIT BRINCAR FAZENDINHA - COM 31 PEÇAS, EM POLIETILENO COLORIDO PESO: 0.80 KG EMBALAGEM APROPRIADA COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO	CARLU BRINQUE DOS	1	UND	R$ 95,72	R$ 95,72
32	ARAMADO FUTEBOL - CONFECCIONADO EM ARAME DE 4 MM ENCAPADO E MADEIRA. QUANTIDADE DE PEÇAS: 01. DIMENSÕES: 28 X 32 X 12,5 CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO	CARLU BRINQUE DOS	1	UND	R$ 117,02	R$ 117,02
33	ARAMADO ENTRELACADO - DIMENSÕES DO ARAMADO ENTRELAÇADO É 40 X 32 X 12,5 CM. MATERIAL: MADEIRA, MDF E ARAME. O ARAMADO É ACONDICIONADO PLÁSTICO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO	CARLU BRINQUE DOS	1	UN	R$ 74,85	R$ 74,85

34	ARAMADO ESPIRAL - CONFECCIONADO EM MADEIRA E ARAME DE 4 MM. QUANTIDADE DE PEÇAS: 01. DIMENSÕES: 40 X 16 X 12,5 CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO	CARLU BRINQUEDOS	1	UN	R$ 105,50	R$ 105,50
35	ARAMADO MONTANHA PEDAGÓGICA PALHAÇO - CONFECCIONADO EM MADEIRA E ARAME DE 4 MM. QUANTIDADE DE PEÇAS: 01. DIMENSÕES: 26,5 X 30 X 23 CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO	CARLU BRINQUEDOS	1	UND	R$ 87,70	R$ 87,70
36	ARAMADO TRIANGULAR - CONFECCIONADO EM MADEIRA E ARAME DE 4 MM. QUANTIDADE DE PEÇAS: 01. DIMENSÕES: 35 X 10 X 24,5 CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO	CARLU BRINQUEDOS	1	UN	R$ 134,89	R$ 134,89
37	TROCA TROCA JOGO DA VELHA - COM 1 TABULEIRO E 36 BASTÕES, DIVIDIDO EM QUATRO CORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO	CARLU BRINQUEDOS	1	UND	R$ 29,58	R$ 29,58
38	DOMINO 4 OPERAÇÕES - CONFECCIONADO EM M.D.F. 28 PEÇAS DE 7 X 3,5 CM, PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17 X 9,5 X 4 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO	CARLU BRINQUEDOS	1	UN	R$ 29,58	R$ 29,58
39	DOMINO HORAS CONFECCIONADO EM M.D.F. 28 PEÇAS DE 7 X 3,5 CM, PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17 X 9,5 X 4 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO	CARLU BRINQUEDOS	1	UN	R$ 29,58	R$ 29,58
40	DOMINO DIVISÃO - CONFECCIONADO EM M.D.F. 28 PEÇAS DE 7 X 3,5 CM, PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17 X 9,5 X 4 CM. LACRADA COM	CARLU BRINQUEDOS	1	UN	R$ 29,58	R$ 29,58

PREF. MUN. DE CRISTINO CASTRO-PI
Fls. 3528
Pags.

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

	PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO					
41	DOMINO DIVISAO SILABICA - CONFECCIONADO EM M.D.F. 28 PEÇAS DE 7 X 3,5 CM, PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17 X 9,5 X 4 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO	CARLU BRINQUEDOS	1	UN	R$ 221,21	R$ 221,21
42	DESAFIO DAS CORES - 52 PCS - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO	CARLU BRINQUEDOS	1	UND	R$ 94,75	R$ 94,75
43	DESAFIO DAS CORES KIDS DIMENÇÃO 21 X 9 X 32 CM; 820 G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO	CARLU BRINQUEDOS	1	UND	R$ 54,80	R$ 54,80
44	CASA PEDAGÓGICA 20 PCS MEDIDAS: LARGURA: 21, ALTURA: 5, PROFUNDIDADE:23, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO	CARLU BRINQUEDOS	1	UND	R$ 171,71	R$ 171,71
45	FANTOCHES FAMÍLIA BRANCA (7UND) - IDADE: A PARTIR DE 3 ANOS MATERIAL: FELTRO E E.V.A. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ. DESCRITIVO DETALHADO: CONFECCIONADOS EM FELTRO E E.V.A. COLORIDO. KIT COMPOSTO POR 7 PERSONAGENS CARACTERIZADOS. PERSONAGENS: VOVÔ, VOVÓ, BEBÊ, PAPAI, MAMÃE, MENINO E MENINA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM DE ALTURA. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO	CARLU BRINQUEDOS	1	UN	R$ 130,82	R$ 130,82
46	FANTOCHES FAMÍLIA NEGRA (7UND) - - IDADE: A PARTIR DE 3 ANOS MATERIAL: FELTRO E E.V.A. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ. DESCRITIVO DETALHADO: CONFECCIONADOS EM FELTRO E E.V.A. COLORIDO. KIT COMPOSTO POR 7 PERSONAGENS CARACTERIZADOS. PERSONAGENS: VOVÔ, VOVÓ, BEBÊ, PAPAI,	CARLU BRINQUEDOS	1	UN	R$ 46,50	R$ 46,50

	MAMÃE, MENINO E MENINA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM DE ALTURA. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO					
47	ÁBACO ALUNO FECHADO - A PARTIR DE 3 ANOS DIMENSÕES DO PRODUTO: 34X25X5 CM DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 36X27X7 CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 250G ITENS INCLUSOS: 1 PEÇA COM 4 COLUNAS E 40 ARGOLAS PLÁSTICAS COMPOSIÇÃO / MATERIAL: MADEIRA EMBALAGEM: PLÁSTICO ENCOLHÍVEL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO	CARLU BRINQUEDOS	1	UND	R$ 149,43	R$ 149,43
48	VISO MOTOR - JOGO COMPOSTO POR 01, CAIXA EM MDF 6 MM RÉGUAS EM MDF 3 MM, TAMPA COM 10 CASAS ORIFÍCIO, 03 RÉGUAS COM 06 ATIVIDADES, 50 FICHAS (CARTAS) TODOS EM MDF 03 MM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MDF TIPO ESTOJO COM 10 REPARTIÇÕES. QUANTIDADE DE PEÇAS: 50 FICHAS E 03 RÉGUAS. DIMENSÃO DA EMBALAGEM: 11 X 40 X 7 CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO	CARLU BRINQUEDOS	1	UN	R$ 85,47	R$ 85,47
49	QUEBRA CABEÇA PROGRESSIVO FAMÍLIA - COMPOSTO POR NO MÍNIMO 08 QUEBRA-CABEÇAS, MATERIAL CARTONADO, COM QUANTIDADE PROGRESSIVA DE PEÇAS: 4, 6, 9 E 12,COMPRIMENTO: 4.00 CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO	CARLU BRINQUEDOS	1	UND	R$ 77,20	R$ 77,20
50	EMPILHAR E CONTAR - FORMADO POR 10 ARGOLAS COLORIDAS, SENDO 2 DE CADA COR E COM MARCAÇÃO DE QUANTIDADE E PEÇAS QUE FORMA UMA ENGRENAGEM PARA GIRAR DO LADO. COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO	CARLU BRINQUEDOS	1	UND	R$ 86,98	R$ 86,98
51	JENGA - COR: MULTICOR, MATERIAL: MADEIRA, DIMENSÕES DO VISOR DO PRODUTO 12.7 X 12.7 X 26.7 CENTÍMETRO, COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO	CARLU BRINQUEDOS	1	UND	R$ 90,55	R$ 90,55
52	QUEDA BLOCOS 54 PCS - DIMENSÕES 9.0 × 9.0 × 36.0 CM, COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO	CARLU BRINQUEDOS	1	UND	R$ 91,81	R$ 91,81

53	TORRE INTELIGENTE - CONFECCIONADO EM MADEIRA E MDF, CONTENDO 18 BASES E 45 CILINDROS COLORIDOS. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA. QUANTIDADE DE PEÇAS: 63. DIMENSÕES: 7,5 X 7,5 CM (BASES). 3,5 CM DE DIÂMETRO (CILINDROS). 18 X 18 X 8 CM (EMBALAGEM). COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO	CARLU BRINQUEDOS	1	UN	R$ 140,37	R$ 140,37
54	CUBOS DE MEMORIA - 24 PEÇAS EM MADEIRA, MEDINDO 4CM X 4CM X 4CM, PINTADAS NA COR BRANCA COM IMPRESSÃO DE FORMAS EM 6 CORES E MODELOS DIFERENTES, VEM EM UMA CAIXA DE MADEIRA PARA GUARDAR, QUE MEDE 27CM X 19CM X 5CM. COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO	CARLU BRINQUEDOS	1	UN	R$ 45,71	R$ 45,71
55	JOGO DA MEMORIA MONSTROS, INDICADO PARA ACIMA DE 4 ANOS, CONTÉM: 30 PEÇAS DE MADEIRA. MEDIDAS: 25X25X5CM. COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO	CARLU BRINQUEDOS	1	UND	R$ 34,15	R$ 34,15
56	MEMORIA ALFABETIZAÇÃO - KIT COM 10 JOGOS DE MEMÓRIA SORTIDAS. CADA JOGO CONFECCIONADO EM M.D.F., 20 PARES (40 PEÇAS DE 5 X 5 CM). COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO	CARLU BRINQUEDOS	1	UN	R$ 77,99	R$ 77,99
57	BANCADA DA MEMORIA - A PARTIR DE 3 ANOS. UM TABULEIRO EM MADEIRA MEDINDO 230MM DE DIÂMETRO POR 18MM DE ESPESSURA, COM 36 PEÇAS CILÍNDRICAS MEDINDO 21MM DE DIÂMETRO E 39MM DE ALTURA COM ESFERAS COLORIDAS NA PONTA PARA JOGAR. CAIXA EM PAPELÃO MICRO ONDULADO, MEDINDO 325MM X 253MM X 63MM. COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO	CARLU BRINQUEDOS	1	UND	R$ 33,77	R$ 33,77
58	MEMORIA ANIMAIS E NOMES - CONFECCIONADO EM MDF 20 PARES TOTALIZANDO 40 PEÇAS DE 5 X 5 CM CADA, SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 12,5 X 12,5 X 5 CM CADA. LACRADA COM PELÍCULA DE PVC ENCOLHÍVEL. COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO	CARLU BRINQUEDOS	1	UN	R$ 88,08	R$ 88,08
59	MESTRE CUCA - MINI FOGÃO E PANELINHAS - FOGÃO COM GAVETINHA - BOTÃO QUE GIRA - MATERIAL: PLÁSTICO CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 01 KIT MESTRE CUCA INFANTIL - MEDIDAS DA EMBALAGEM APROX: 30X25X15CM - PESO DO PRODUTO NA EMBALAGEM APROX: 500G - GARANTIA DE 3 MESES CONTRA DEFEITO	CARLU BRINQUEDOS	1	UND	R$ 84,76	R$ 84,76

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

	DE FABRICAÇÃO. COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO					
60	PANELINHAS - 10 PEÇAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO.	CARLU BRINQUEDOS	1	UND	R$ 77,20	R$ 77,20
61	CARRO/AVIAO MADEIRA TRADICIONAL - MEDIDA DO ÔNIBUS: 23 X 13 X 8 CM, MEDIDA DO AVIÃO: 24 X 18 X 6,5 CM, MEDIDA DO CARRINHO: 14 X 7 X 7 CM, MATERIAL: MADEIRA MDF PINTADO COM TINTA ATÓXICA, PESO TOTAL COM EMBALAGEM: 468G, 01 ÔNIBUS EM MDF, 01 AVIÃO EM MDF, 01 CARRINHOS EM MDF. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO	CARLU BRINQUEDOS	1	UND	R$ 121,80	R$ 121,80
62	CARRINHOS PARA MONTAR E PINTAR -COM 4 PEÇAS EM MADEIRA REFLORESTADA, 1 PINCEL E 6 TINTAS GUACHE SORTIDAS. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DOS 3 ANOS DE IDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO	CARLU BRINQUEDOS	1	UND	R$ 120,39	R$ 120,39
63	QUEBRA CABEÇA CARRO - 1 BASE DE 25 X 17 X 1,2 CM E 6 PEÇAS DE ENCAIXE NO TEMA CARRO. AS PEÇAS TEM TAMANHOS VARIADOS. IDADE MÍNIMA RECOMENDADA: A PARTIR DOS 3 ANOS. COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO	CARLU BRINQUEDOS	1	UND	R$ 83,19	R$ 83,19
64	CARRINHO DE BLOCOS - A PARTIR DE 3 ANOS, DIMENSÕES DA EMBALAGEM / PESO: COMPRIMENTO: 23 CM, LARGURA: 20 CM, ALTURA: 8 CM, PESO: 1,100 KG, MATERIAL: MADEIRA, ITENS INCLUSOS / PEÇA: CONTÉM 1 JOGO DE CARRINHO DE MADEIRA COM 19 PEÇAS PINTADAS COM TINTA ATÓXICA. COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO	CARLU BRINQUEDOS	1	UN	R$ 136,42	R$ 136,42
65	BOLA TECIDO COM GUIZO - MEDIDAS:14X14X14CM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO	CARLU BRINQUEDOS	3	UN	R$ 152,87	R$ 158,61
66	BRINQUEDO MAGICO BOLHA DE SABÃO - IDADE MÍNIMA RECOMENDADA: 3 ANOS, ALTURA: 10 CM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO	CARLU BRINQUEDOS	15	UND	R$ 104,41	R$ 1.566,15
67	PESCARIA MAGNÉTICA DIVERTIDA - COM 2 VARAS DE PESCA MAGNÉTICA E 10 ANIMAIS MARINHOS. MATERIAL: MADEIRA E FIBRA TÊXTIL. INDICAÇÃO A PARTIR DE 5 ANOS.	CARLU BRINQUEDOS	1	UND	R$ 77,05	R$ 77,05

	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO					
68	RELÓGIO PEDAGÓGICO - ALTURA 19 CM, LARGURA 19 CM, COMPRIMENTO 3 CM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO	CARLU BRINQUEDOS	1	UND	R$ 12,47	R$ 12,47
69	BONECA ENCANTADA - COM 140 PEÇAS, ACONDICIONADAS EM UMA CAIXA DE MADEIRA, TIPO ESTOJO, MEDINDO 27CM X 18 CM X 7CM. PARA MAIORES DE 3 ANOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO	CARLU BRINQUEDOS	1	UND	R$ 67,40	R$ 67,40
70	BLOCO PARA MONTAR, CONTÉM: 01 SUPORTE COM DUAS HASTE PARA COLOCAÇÃO DOS CILINDROS, 5 PEÇAS PARA ENCAIXE. DIMENSÕES: 9 X 9 X 22 CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO	CARLU BRINQUEDOS	1	UND	R$ 48,66	R$ 48,66
71	QUEBRA CABEÇA HELICÓPTERO - COM 10 PEÇAS DE MADEIRA E 1 TABULEIRO PARA ENCAIXE. MONTADO MEDE 22 X 19 CM. IDADE A PARTIR DE 3 ANOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO	CARLU BRINQUEDOS	1	UND	R$ 104,81	R$ 104,81
72	ARAMADO AVIAO - MATERIAL: MDF, MATERIAL DOS CIRCUITOS: METAL, MODELO DE BRINQUEDO: ARAMADO AVIÃO, QUANTIDADE DE CIRCUITOS: 3, QUANTIDADE DE PEÇAS: 25, MODELO DE PINTURA DO METAL: TINTA ATÓXICA, MODELO DE PINTURA DA BASE: SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, MODELO DE PINTURA DAS PEÇAS: TINTA ATÓXICA COLORIDA IDADE RECOMENDADA: CRIANÇAS A PARTIR DE 2 ANOS , 1 ARAMADO DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 25 X 27,5 X 27,5 CM (A X L X P). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO	CARLU BRINQUEDOS	1	UND	R$ 85,42	R$ 85,42
73	PRANCHA DAS CORES - COM 1 PRANCHA MEDINDO 430MM X 280MM X 30MM, COM 08 ARGOLAS COLORIDAS E CAVIDADES QUE ENCAIXAM AS ARGOLAS. IDADE: A PARTIR DE 03 ANOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO	CARLU BRINQUEDOS	1	UND	R$ 121,54	R$ 121,54

74	PASSA PASSA CORES - FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS. DIMENSÕES DO PRODUTO: 40X30X8 CM, DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 42X32X10 CM, PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 1500G, COMPOSIÇÃO / MATERIAL: MADEIRA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO	CARLU BRINQUEDOS	1	UND	R$ 170,58	R$ 170,58
75	ENCAIXE MULTI-CORES - 01 TABULEIRO MEDINDO 280MM X 170MM X 18MM, COM DECORAÇÃO EM 04 CORES, CONTENDO 10 PEÇAS QUE SE ENCAIXAM COM SOBREPOSIÇÃO DE CORES E TAMANHOS, FORMANDO UM TRENZINHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO	CARLU BRINQUEDOS	1	UND	R$ 69,42	R$ 69,42
TOTAL GERAL						R$ 48.997,00

2.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, contados da data de entrega dos mesmos, acompanhados da nota fiscal/fatura pertinente, mediante transferência eletrônica, após verificação, quanto ao cumprimento das obrigações contratuais.

2.3. Incluem-se no preço ajustado no presente Contrato, todas as despesas verificadas para o fornecimento contratado, inclusive transporte; obrigações tributárias, trabalhistas, prêmio de seguro, acidentes do trabalho, parafiscais, infortunísticas, fiscais, e.t.c., e outras necessárias ao fiel cumprimento das obrigações assumidas.

2.4. Fica facultada a Prefeitura a retenção no pagamento da nota fiscal, de valores correspondentes aos tributos e demais encargos que eventualmente venham a ser apurados pela fiscalização e cobrados dessa empresa.

2.5. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, perante o FGTS – CRF e ICMS da Fazenda Estadual do domicílio do contratado.

2.6. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

2.7. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa do contratado, o prazo previsto no item 23.1 reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

2.8. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

2.9 No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nenhum pagamento isentará a contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará em aceitação definitiva dos fornecimentos/serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO PRAZO DE ENTREGA

3.1. O contrato terá a duração de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual período ou inferior mediante aditivo de comum acordo entre as partes.

3.2. Os materiais serão entregues parceladamente e/ou na sua totalidade, conforme solicitação da Prefeitura.

3.3. Ocorrendo qualquer divergência entre os materiais especificado na licitação e o entregue, será exigida a sua imediata substituição com todos os ônus decorrentes da retirada e substituição de inteira responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA QUARTA
DA GARANTIA DO MATERIAL FORNECIDO

4.1. A garantia, de no mínimo 12 (doze) meses de validade, será dada pela CONTRATADA, a qual deverá constar nos invólucros dos materiais, e a CONTRATADA deverá substituir todos os que tiverem em desacordo, por sua conta, e sem ônus para a Prefeitura como também aqueles que se apresentar(em) vencidos durante o período de validade.

4.2. Uma vez identificados os materiais vencidos e/ou danificados, será concedido um prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para sua substituição.

CLÁUSULA QUINTA
DOS RECURÇOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, FMS, PAB, PPI/ECD, Tesouro Estadual/Bipartite/resolução CIB-PI, nº 030/2021, Dotação Orçamentária 020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0020.2160.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 10.301.0020.2161.0000 – Manutenção das Ações da Atenção Básica, 10.301 .0020.2173.0000 - Manutenção das Ações do Cofinanciamento, Atividade 3.3.9036.00 - Material de Consumo, 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA SEXTA
DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

6.1. Executar o fornecimento dos materiais nos prazos estabelecidos pela Prefeitura.

6.2. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

6.3. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura.

6.4. Responder perante a Prefeitura por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento contratado.

6.5. Assumir inteira e total responsabilidade na hipótese de não serem executados os fornecimentos/serviços contratados, bem como pôr eventuais atrasos, prejuízos perdas e danos de qualquer natureza, exceto quando decorrentes de vício intrínseco da coisa, má qualidade ou mau condicionamento, ato de autoridade pública, guerra, revoluções, atos de sabotagem de guerrilhas, furacões, tremores de terra, inundações ou quaisquer outros fenômenos ou convulsões da natureza, considerados pôr lei como excludentes da responsabilidade civil e, consequentemente, suficientes para impedir o fiel cumprimento deste contrato.

6.6. Executar os fornecimentos/serviços dentro dos prazos estabelecidos pela Prefeitura, através de pessoas idôneas e tecnicamente capacitados, obrigando-se a indenizar a Prefeitura, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização, pôr quaisquer danos causados durante o fornecimento, quer sejam eles praticados pôr empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá aos danos causados a terceiro durante a execução dos fornecimentos/serviços

6.7. Assumir total responsabilidade quando da ocorrência de quaisquer avarias, quando da execução dos fornecimentos/serviços, adotando providências urgentes e imediatas para que os

defeitos apresentados sejam sanados tempestivamente para que não sofra solução de continuidade os fornecimentos/serviços objeto deste contrato.

6.8. A CONTRATADA obriga-se a entregar o(s) objeto(s) do presente contrato à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.

6.9. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.10. A CONTRATADA fica responsável por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

7.1. Indicar o local onde serão entregues os materiais listados no Anexo.

7.2. Notificar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na execução do fornecimento.

7.3. Efetuar o pagamento devido nas condições estabelecidas neste contrato.

7.4. Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa fornecer os produtos dentro das especificações exigidas.

7.5. Acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato por meio de um representante da Administração especialmente designado para tanto;

7.6. Orientar a Contratada quanto à forma correta de apresentação das Notas Fiscais.

7.7. Notificar a Contratada, através da Secretaria Municipal de Administração, fixando-lhes prazos para substituição dos materiais fornecidos com irregularidades.

7.8. Notificar a Contratada, por escrito, de todas as penalidades, multas, suspensão de fornecimento ou sustação de pagamentos, todas as vezes que forem comprovadas, pela Prefeitura Municipal, quaisquer inobservâncias das exigências deste Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, assegurada a ampla defesa, a licitante/contratada ficará sujeitas às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

8.1.1. Advertência.

8.1.2. Multa, observados os seguintes limites máximos:

8.1.2.1. Multa de 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado;

8.1.2.2. Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente.

8.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

8.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

8.1.5. Penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.1.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se no que couber as disposições da Lei no nº. 8.666, de 1993.

8.1.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.1.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

8.1.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A advertência será aplicada em casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízo de monta ao interesse do fornecimento contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A reincidência de advertência por mesmo motivo, sujeitará a CONTRATADA a uma multa equivalente a 5% (cinco pôr cento) do valor contratado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A penalidade de declaração de inidoneidade será aplicada nos casos de falta grave, quando comprovada a má fé ou propósito de auferir vantagem ilícita.

8.2. Pelo descumprimento do prazo de entrega dos materiais, objeto deste contrato, por culpa imputada à contratada, poderá ser aplicada a multa 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso, incidente sobre o valor do faturamento, a qual será cobrada em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.

CLÁUSULA NONA
DAS MODIFICAÇÕES

9.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicialmente contratado, conforme disposto no art. 65, parágrafo 1º e 2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei.

10.2. Constituem motivos de rescisão deste contrato, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

10.2.1. O descumprimento total ou parcial, pela contratada, de quaisquer das obrigações/responsabilidades previstas neste contrato.

10.2.2. A transferência total ou parcial do contrato, sem prévio consentimento da prefeitura.

10.2.3. O cometimento reiterado de atraso no fornecimento.

10.2.4. A decretação de falência ou insolvência civil da contratada.

10.2.5. A dissolução da sociedade.

10.2.6. A alteração societária, do objeto social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Prefeitura, prejudique a execução do contrato.

10.2.7. O atraso injustificado no fornecimento e sem prévia comunicação à Prefeitura.

10.2.8. A lentidão no seu cumprimento, levando a Prefeitura a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento;

10.2.9. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a Prefeitura e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato.

10.2.10. A supressão, por parte da Administração do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65, da Lei 8.666/93;

10.2.11. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da PREFEITURA, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação de ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurada a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

10.2.12. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

10.2.13. Outras causas relacionadas neste contrato, que indiquem conduta desabonadora da contratada.

10.2.14. O conhecimento posterior de qualquer fato ou de circunstância superveniente que desabone ou que afete a idoneidade ou a capacidade técnica ou financeira da empresa participante, implicará necessariamente na rescisão contratual, se o contrato já tiver sido assinado ou tiver sido emitido.

10.2.15. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
DO RECEBIMENTO

11.1. O Recebimento definitivo se dará após a verificação do atendimento de todas as exigências, assim como da validade dos mesmos.

11.2. Os objetos desta licitação deverão ser entregues ou prestados no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da solicitação feita pelo Gestor do Contrato, nas condições estipuladas neste edital e seus anexos.

11.3. Os bens serão fornecidos parceladamente, até que seja atingida a quantidade total adquirida, e/ou na sua totalidade em atendimento às requisições periódicas escritas expedidas pelo Setor competente e assinadas pelo responsável.

11.4. O recebimento dos produtos será efetuado pela Comissão de Recebimento ou por servidor responsável, que poderão solicitar junto ao fornecedor a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos mesmos, ou até mesmo substituí-los por outros novos, no prazo máximo definido no item 22.1, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos.

11.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

11.6 A entrega do produto deverá ser feita no almoxarifado da Prefeitura, localizado na Avenida Marcos Parente, nº 1017, Bairro Centro, Cristino Castro/PI, 11:00hs, em dias úteis, por se tratar de repartição pública. Após esse horário, o responsável pela unidade recebedora deverá ser consultado para autorizar o recebimento ou não.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ECT.

12.1. Correrão por conta exclusiva da Contratada todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto desta contratação e todas as demais despesas que se façam necessárias ao perfeito fornecimento dos bens.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA
DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA PREFEITURA

13.1. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.2. Serão de exclusiva responsabilidade da adjudicatária todas as despesas necessárias à contratação inclusive o registro do respectivo instrumento no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, se for o caso.

14.3. É vedado à contratada caucionar ou utilizar o contrato objeto da presente licitação, para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRANTANTE.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA
DO FORO

15.1. Para diminuir as questões oriundas desta licitação e do futuro contrato será competente a Seção judiciária da Comarca de Cristino Castro, Estado do Piauí.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas.

Cristino Castro – PI, 08 de Novembro de 2021.

Felipe Ferreira Dias
CPF nº 044.916.933-23
Prefeito Municipal

JOSÉ ARIMATEIA FERREIRA DE SOUSA
CPF: 077.385.013-91
LICITANTE VENCEDORA

Testemunhas:

1ª João Waldo Campos Soares
CPF:

2ª Raulendes Mota
CPF: 041.209.753-20